

REGULAMENTO

TROTE SOLIDÁRIO 2017 – FAE

1. Apresentação

O trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos, porém tem tomado dimensões de violência que são preocupantes para as instituições de ensino. Dessa forma, propor um trote solidário que envolve tanto a Instituição quanto os calouros e veteranos motiva os alunos a pensarem uma nova forma de marcar seu ingresso na universidade, promovendo uma ação de cooperação, de amizade, de companheirismo, atingindo tanto a comunidade interna quanto o público externo.

2. Objetivos

Oportunizar um espaço de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre veteranos e calouros.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário 2017– FAE** os alunos de graduação da **FAE São José dos Pinhais**. Professores, funcionários e comunidade externa poderão colaborar realizando doações.

4. Metodologia

O Trote Solidário 2017 acontecerá por meio das seguintes etapas:

- 01 a 17/08 - Gincana solidária de arrecadação de fraldas descartáveis M, G, GG, latas de leite em pó e caixas de leite integral, desnatado e semidesnatado
- 01 a 17/08 - Gincana cooperativa para pintura de muro
- 26/08 - Entrega de doações e pintura do muro

4.1. Gincana Solidária

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de fraldas (infantis) descartáveis M, G, GG, latas de leite em pó e caixas de leite integral, desnatado e semidesnatado entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos

veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de outras formas (comprando, realizando campanhas em empresas e na FAE). A partir da atividade de arrecadação de fraldas infantis, latas e caixas de leite, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

Não será permitido:

- passar nas salas para pedir doações durante o horário de aula;
- pedir dinheiro na rua ou nos semáforos.

4.1.1. Produtos solicitados

- O aluno que realizar a doação de fraldas descartáveis M, G, GG, latas de leite em pó e caixas de leite integral, desnatado e semidesnatado, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar quantos pacotes de fraldas, latas de leite e caixas de leite desejarem, sendo obedecido para fins de pontuação o critério abaixo:

Pontuação:

Lata de leite em pó (Ninho, Nestogeno, Glória): 400 pontos a cada 400 g

Caixa de leite: 30 pontos por unidade e 400 pontos caixa fechada

Fraldas (Turma da Mônica, Pampers, Johnson's, Mili): 100 pontos por pacote

Não serão aceitos produtos:

- fora do prazo de validade;
- abertos ou com a embalagem violada.

Obs.: os produtos doados não serão comercializados.

4.2. Gincana Cooperativa

A Gincana Cooperativa consiste na colaboração entre os calouros para a aquisição dos materiais necessários para a pintura do muro na instituição parceira, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2017. Todos os calouros que assinaram a lista de presença entregue ao líder de sua respectiva sala receberão a premiação caso cumpram os seguintes critérios:

- Aquisição de 45 quilos de cal para pintura;
- aquisição de 4 recipientes de cola branca de 900 ml;
- aquisição de 1 recipiente de óleo de linhaça de 100 ml;
- aquisição de 10 broxas para pintura a partir de 15 cm;
- confirmar a participação de ao menos 15 calouros na pintura do muro, dia 26/08.

Todos esses materiais e a relação dos alunos que participarão da pintura do muro deverão ser entregues ao professor Gilmar até o dia 17/08.

Obs.: caso não haja o mínimo de 15 calouros participando no dia da pintura do muro, o prêmio poderá ser cancelado.

5. Premiação

5.1. Gincana solidária de arrecadação de leite em pó, integral, desnatado, semidesnatado e fraldas infantis

A divulgação do resultado será realizada no dia 21 de agosto de 2017, via canais de comunicação da FAE.

Calouros:

1.º lugar: certificado de 20 horas de atividades complementares.

Líder de sala: certificado de 5 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1.º lugar): certificado de 4 horas de atividades complementares.

5.2. Gincana Cooperativa

Caso sejam cumpridas as exigências do item 4.2, todos os calouros receberão 15 horas de atividades complementares. A divulgação do resultado será realizada no dia 21 de agosto de 2017, via canais de comunicação da FAE.

6. Cronograma

De 1.º a 17 de agosto de 2017 às 21h: gincana solidária e gincana cooperativa.

7. Cessão de direitos

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

8. Disposições gerais

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devoluções de doações ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário de Inverno 2017 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Contra a decisão da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.